Comitê do Eleitor

**BOLETIM Nº 6 · 23/10/2026**

# Voto não é motivo de lista.

Voto não é motivo de lista



## Voto não é motivo de lista

Circula em grupos de mensagens da comunidade judaica um material com o título **"Lista de judias e judeus para não se fazer negócios ou contratá-los"**. São **1.306 nomes**, em ordem alfabética: empresários, profissionais liberais, artistas, intelectuais, jornalistas. O que todos têm em comum é terem assinado, em 31 de agosto, um manifesto público de apoio a uma candidatura à Presidência. A autoria da lista não foi assumida.

> **O Comitê do Eleitor não toma partido entre candidaturas. Toma partido, sem hesitar, pelo eleitor.** Não reproduzimos aqui nenhum nome da lista, para não expor de novo quem já foi exposto.

### Desagravo

Declarar o voto é um direito, e quem o exerce não comete falta. Ninguém pode ser marcado, cadastrado ou afastado da vida profissional e econômica por ter dito em quem vota. Quem assinou um manifesto pôs o próprio nome naquilo que considera justo — é o que a democracia pede de cada um, de qualquer lado.

### Solidariedade

Prestamos solidariedade às pessoas listadas, às suas famílias e a quem trabalha com elas. E à comunidade judaica brasileira, que é plural como o país, tem muitas vozes e não fala por um só partido. Registramos a nota da Federação Israelita do Estado de São Paulo (Fisesp), de 28 de setembro: *"A Fisesp repudia qualquer iniciativa de constrangimento, discriminação ou boicote motivada por posicionamento político."*

### Repúdio

Uma lista nominal de judeus, acompanhada da ordem de não contratar e não fazer negócio, não é opinião. É um método. A história conhece esse método e conhece onde ele termina: o boicote a judeus foi uma das primeiras medidas do regime nazista. Por isso ele precisa ser combatido **enquanto ainda é ovo**. Repudiamos a lista, a sua circulação e o anonimato de quem a fez — e toda tentativa de transformar divergência política em boicote econômico, venha de onde vier e contra quem for.

Comitê do Eleitor · Boletim nº 6 · Edição extra · página 1 de 2

Boletim nº 6 da série branca do Comitê do Eleitor, com dados oficiais e públicos. Leia, confira e passe adiante.

**Leia e confira. comitedoeleitor.com.br/boletins**

Dados oficiais e públicos · Não indicamos voto, auxiliamos o Eleitor · Concepção e responsabilidade técnica: Paulo Kaufmann

Esta é a capa de divulgação; o boletim começa na página seguinte, com a numeração própria.

Comitê do Eleitor

**BOLETIM nº 6 · EDIÇÃO EXTRA** · 23 de outubro de 2026 · 2º turno, domingo, 25/10

**DESAGRAVO · SOLIDARIEDADE · REPÚDIO**

# Voto não é motivo de lista

Circula em grupos de mensagens da comunidade judaica um material com o título **"Lista de judias e judeus para não se fazer negócios ou contratá-los"**. São **1.306 nomes**, em ordem alfabética: empresários, profissionais liberais, artistas, intelectuais, jornalistas. O que todos têm em comum é terem assinado, em 31 de agosto, um manifesto público de apoio a uma candidatura à Presidência. A autoria da lista não foi assumida.

> **O Comitê do Eleitor não toma partido entre candidaturas. Toma partido, sem hesitar, pelo eleitor.** Não reproduzimos aqui nenhum nome da lista, para não expor de novo quem já foi exposto.

## Desagravo

Declarar o voto é um direito, e quem o exerce não comete falta. Ninguém pode ser marcado, cadastrado ou afastado da vida profissional e econômica por ter dito em quem vota. Quem assinou um manifesto pôs o próprio nome naquilo que considera justo — é o que a democracia pede de cada um, de qualquer lado.

## Solidariedade

Prestamos solidariedade às pessoas listadas, às suas famílias e a quem trabalha com elas. E à comunidade judaica brasileira, que é plural como o país, tem muitas vozes e não fala por um só partido. Registramos a nota da Federação Israelita do Estado de São Paulo (Fisesp), de 28 de setembro: *"A Fisesp repudia qualquer iniciativa de constrangimento, discriminação ou boicote motivada por posicionamento político."*

## Repúdio

Uma lista nominal de judeus, acompanhada da ordem de não contratar e não fazer negócio, não é opinião. É um método. A história conhece esse método e conhece onde ele termina: o boicote a judeus foi uma das primeiras medidas do regime nazista. Por isso ele precisa ser combatido **enquanto ainda é ovo**. Repudiamos a lista, a sua circulação e o anonimato de quem a fez — e toda tentativa de transformar divergência política em boicote econômico, venha de onde vier e contra quem for.

## Isonomia: o mesmo critério, para todos

Em janeiro de 2024, um político de outro campo defendeu, numa live, boicote a "determinadas empresas de judeus". A Confederação Israelita do Brasil (CONIB) reagiu com nota que chamou a fala de antissemita, lembrou que antissemitismo é crime no Brasil e que "o boicote a judeus foi uma das primeiras medidas adotadas pelo regime nazista", e levou notícia-crime ao Ministério Público Federal. A entidade agiu sob um critério que julgou ser correto.

Esperamos que o mesmo critério seja aplicado agora, com o mesmo vigor, por entidades comunitárias, órgãos de direitos humanos e de promoção da igualdade e pelo Ministério Público. O alvo de hoje é outro; a gravidade é a mesma — e maior, porque agora há nomes. Até a data deste boletim, não localizamos nota pública da CONIB nem registro de representação ao Ministério Público sobre esta lista; não ter encontrado não prova que não exista, e corrigiremos se houver.

> **Se você recebeu a lista:** não repasse. Se você ou alguém próximo sofreu constrangimento, boicote ou ameaça por causa do voto, pode registrar denúncia no **Disque 100** (Direitos Humanos, gratuito, 24 horas) e no Ministério Público do seu estado. Guarde prints com data e origem.

## Quem vota em um ou em outro candidato merece a mesma proteção. No domingo, voto livre e secreto. Depois do domingo, convivência.

### Fontes

CartaCapital, "Judeus bolsonaristas pregam boicote a eleitores de Lula na comunidade israelita", 26/09/2026 (**link**); CartaCapital, "Fisesp repudia boicote a judeus que declararam voto em Lula", 28/09/2026 (**link**); CNN Brasil, "Confederação Israelita apresenta notícia-crime ao MPF após fala de Genoino sobre boicote a empresas de judeus", 24/01/2024 (**link**); Poder360, "Entidades israelitas repudiam declaração de ex-presidente do PT", jan/2024 (**link**). A matéria de 26/09 cita 1.306 nomes no início e 1.302 em outro trecho; usamos o número do lide.

Não indicamos voto, auxiliamos o eleitor. Pode conter erros: avise-nos em **contato@comitedoeleitor.com.br**. Todos os boletins: **comitedoeleitor.com.br/boletins**.
**Responsável: Paulo Kaufmann**

Comitê do Eleitor

# Não indicamos voto.
# Auxiliamos o Eleitor.

O Comitê do Eleitor é um sítio civil, sem partido e sem candidato, feito para que cada Eleitor entenda a eleição com dados oficiais e públicos: o que aconteceu na sua cidade, na sua escola e na sua urna; quem foi eleito e com que votos; de onde veio o dinheiro; o que fazem a Câmara, o Senado e a Assembleia. Tudo com fonte, método visível e aviso de erro.

Os boletins brancos são a série analítica: contas, cruzamentos e leituras que os números permitem. Os verdes (Raio-X) são os retratos: um por município, por estado e, agora, por país. A Dora, auxiliadora com inteligência artificial, responde sobre todos eles.

**Todos os boletins**
comitedoeleitor.com.br/boletins

**A sua cidade (Raio-X)**
comitedoeleitor.com.br/localize

**Pergunte à Dora**
comitedoeleitor.com.br/dora

**Fale conosco**
contato@comitedoeleitor.com.br

**Boletim nº 6 · Voto não é motivo de lista.**
23/10/2026 · Concepção e responsabilidade técnica: Paulo Kaufmann · Pode conter erros: avise-nos, corrigimos e registramos em nota.